
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 453/2013 de 7 de Maio de 2013

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea j), do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o fundo escolar da Escola Profissional de Capelas, o montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais, Projeto 04 – Desenvolvimento do ensino profissional e apoio às instituições de ensino privado, Ação 01.04.B “Escola Profissional de Capelas”, Classificação Económica 04.03.05 - DB) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação, para despesas correntes.

29 de abril de 2013. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.